

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.650/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 887 PC: 1
Data 19/11/21a 11

FICA DENOMINADA DE 'RUA VEREADOR PAULO HENRIQUE FERREIRA' A ATUAL RUA "A" DO BAIRRO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA (SÃO PEDRO 2) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marques
Rubrica 2

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Vereador Paulo Henrique Ferreira a atual *Rua "A"* do bairro Antônio Pereira de Souza (São Pedro 2).

Art. 2º – As despesas decorrentes do referido projeto ficam a cargo das dotações orçamentárias já aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Autores: vereadores Sergio Silva Campanate, Ciro Fernandes Pinto, Ozéas da Silva Pereira, José Augusto Filho, Graziel Alcino Carvalho Quindeler, Ademir Pontes Diniz, Ocimar Merim Ladeira, Manoel Eurico Miranda da Silva, Aline Ramos Bernal Monteiro, Carlos Tadeu da Silva Leite e Matheus Lucas de Arruda Câmara – citação em atendimento à Lei Municipal nº 1.427/2018, de 05/10/2018.